



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233/FAX. (32) 3726-1250

LEI Nº 884/2019

“Autoriza Abertura de Crédito Especial Adicional e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, Paulo Aziz Daher, no uso de suas atribuições conferidas em Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional, no valor de R\$ 3.123,79 (Três Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Setenta e Nove Centavos), para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé
Unidade 09 – Secretaria Municipal de Desen. de Infraestrutura e Urbanismo

17.512.059.1.0911 – Construção de Redes Pluviais
3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.123,79
FONTE 1.24

TOTALR\$ 3.123,79

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei Federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, conforme especificação abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé
Unidade 09 – Secretaria Municipal de Desen. de Infraestrutura e Urbanismo

17.512.059.1.0911 – Construção de Redes Pluviais
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.123,79
FONTE 1.24

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ MG.
PROTOCOLO Nº 151/2019
TOTALR\$ 3.123,79
RECEBEMOS
PAT. DO MURIAÉ 14/03/19
Ducarmo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Avenida Silveira Brum, 20, Centro – CEP 36860-000 – TEL. (32) 3726-1233/FAX. (32) 3726-1250

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio do Muriaé, 13 de Março de 2019.


Paulo Aziz Daher
Prefeito Municipal